



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº 1.679/2009

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº16/2022

Dispõe sobre a substituição de membro da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ivaiporã / Pr.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.679, de 15 de julho de 2009.

Considerando a deliberação em reunião realizada no 12 de julho de 2022.

Art. 1º- Fica alterada o vice presidente da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social com representação não governamental para o biênio 2021/2023. A qual será

Vice Presidente: Adilson Gomes dos Santos

Art. 2º- Permanecem inalterados os demais membros e dispositivos constantes na Resolução 26/2021 de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 26 de julho de 2022.



Joice Mara de Oliveira Gonçalves dos Santos
CMAS/Ivaiporã-Pr